



**PORTARIA Nº 2.488/12
DE 24 DE OUTUBRO DE 2012**

Revoga a Portaria nº 2.460/12 que relotou servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Lagarto/SE e requereu relocação para a Promotoria de Justiça da Comarca de Maruim/SE sendo deferida através da Portaria nº 2.488/12, de 22 de outubro de 2012;

Considerando o requerimento de desistência da servidora escolhida para a relocação em tempo hábil, conforme o art. 7º, da Portaria nº 1.208/11, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 2.460/12 que relotou para a Promotoria de Justiça da Comarca de Maruim/SE, a servidora Nayra Moura Santos, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2.460/12.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**RODOMARQUES NASCIMENTO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EM EXERCÍCIO**